

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00702 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor da(o) MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 625.196,28(seiscentos e vinte e cinco mil e cento e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), para atender à programação constante do Anexo Único deste Decreto.

Tipo:210

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

|       |       |                                    |
|-------|-------|------------------------------------|
| 5131  | 11305 | MATO GROSSO PREVIDÊNCIA 625.196,28 |
| TOTAL |       | 625.196,28                         |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação da(s) fonte(s) indicada(s) no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º O crédito especial a que se refere o artigo 1º, foi autorizado pela Lei nº 11.907, de 26 de outubro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de Novembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único : Detalhamento das  
Dotações  
Orçamentárias

PROCESSO : ÓRGÃO : 11305 -  
5131 : MATO GROSSO  
PREVIDÊNCIA

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO<br>AÇÃO                                                  | DA | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO      | NATUREZA | FONTE | VALOR      |
|-----|------|------|------|--------------------------------------------------------------------|----|--------|--------|---------------|----------|-------|------------|
| 09  | 273  | 036  | 2853 | Custeio da taxa de<br>administração<br>Previdência<br>Complementar | da | 9900   | S      | Suplementação | 3390     | 300   | 625.196,28 |

Meta Física Taxa de  
Ajustada Neste administração paga 100,00  
Processo (Percentual)

TOTAL DO  
PROCESSO 625.196,28

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a41f49d9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)